

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IEMA nº 001 - Fiscalização em atendimento as denúncias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria SECONT Nº 298-S de 18 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; e, Considerando o que consta nos autos do processo nº 79686907.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento IEMA nº 001 - Fiscalização em atendimento as denúncias; versão 1.0.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do IEMA (www.iema.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 14 de setembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 426394

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IEMA nº 002 - Atendimento a acidentes ambientais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria SECONT Nº 298-S de 18 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; e, Considerando o que consta nos autos do processo nº 79686907.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento IEMA nº 002 - Atendimento a acidentes ambientais; versão 1.0.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do IEMA (www.iema.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta instrução de Serviço

entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 14 de setembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 426395

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IEMA nº 003 - Procedimento Operacional do Monitoramento da Qualidade do Ar.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria SECONT Nº 298-S de 18 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; e, Considerando o que consta nos autos do processo nº 79686907.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento IEMA nº 003 - Procedimento Operacional do Monitoramento da Qualidade do Ar; versão 1.0.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do IEMA (www.iema.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 14 de setembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 426396

RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital nº 02/2018 - IEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 002/2018 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos**.

O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia 17 de setembro de 2018, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 426458

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 Processo Nº 77275560

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA-EPP.

Objeto: **acréscimo** de serviços no percentual de **4,40%**, equivalente a R\$ 40.399,00 (Quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais). **Decréscimo** de serviços no percentual **0,14%**, equivalente a R\$ 1.310,89 (Hum mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos). Após os **acréscimos e decréscimos** o valor contratual passa a ser de R\$ 956.487,16 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), equivalente a **4,26%**.

Recurso Orçamentário: A despesa será suportada pelo Programa de Trabalho: 10.36.101.15.451.0238.3532. Natureza: 4.4.90.51. Fontes: 0133 e 0101.

Vila Velha, 13 de setembro de 2018

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 426284

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA.

OBJETO: Fica corrigido a fórmula para efeitos de critério de medição do item 2990006548 - Administração Local, prevista nas Prescrições Técnicas de Serviços - Anexo VI, nos seguintes termos:

"De:

"3# CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE QUE EXPRESSAR O PERCENTUAL MENSAL DOS

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, CONFORME ABAIXO: %AL(MENSAL)=VALOR DA MEDIÇÃO DO MÊS (SEM ADM. LOCAL DA OBRA # PESSOAL)X100 / VALOR CONTRATUAL

Para:

"3# CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE QUE EXPRESSAR O PERCENTUAL MENSAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, CONFORME ABAIXO:

%AL(MENSAL)=VALOR DA MEDIÇÃO DO MÊS (SEM ADM. LOCAL DA OBRA # PESSOAL)X100 / VALOR CONTRATUAL (SEM ADM. LOCAL)

REF.: Processo nº 2017.008979

Vitória, 17 de setembro de 2018.

SANDRA SILY

Diretora de Engenharia e Meio

Ambiente da CESAN

Protocolo 426455

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome / Nº. Funcional / Período Aquisitivo / Período

Eduardo Peixoto Costa Rocha/ 3317390/ 07/01/2017 a 08/01/2018/ 27/09 a 11/10/2018
Fábio Marson Moniz Freire/ 3003710/ 20/10/2015 a 19/10/2016/ 15/10 a 13/11/2018

Vitória, 13 de setembro de 2018.

Maria Tereza Colnaghi Lima

Diretora Administrativo-Financeira/ FAPES

Protocolo 426313

Resumo dos Termos de Outorga Edital Fapes Nº 06/2018 - Apoio a Incubadoras - Recursos: Funcitec. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/10/2018.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
299/18	83330046	Fabio Souza de Oliveira	123.400,00
300/18	83330070	José Geraldo das Neves Orlandi	117.044,00
301/18	83285636	Neuza Maria Brunoro Costa	88.446,00
302/18	83323597	Marcela Ferreira Paes	86.800,00
303/18	83328270	Cesar Albenes de Mendonça Cruz	74.812,00
304/18	83323694	Aloisio Ramos da Paixão	74.452,00
305/18	83328424	Faical Gazel	80.200,00

Vitória, 12 de setembro de 2018

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES.

Protocolo 426504